

Contribuições da perspectiva interseccional às lutas urbanas

Aportes de la perspectiva interseccional a las luchas urbanas

ST05. Lutas urbanas e práticas insurgentes

DETOMI, Ísis; Mestranda em Arquitetura e Urbanismo; Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
isisdetomi@hotmail.com

COLOSSO, Paolo; Doutor em Filosofia; Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
paolo.colosso@ufsc.br

Resumo

Neste artigo, pretendemos argumentar pela necessidade de uma perspectiva interseccional nos estudos urbanos, de modo que estes possam enriquecer as análises de classe sem perder de vista marcadores de gênero e raciais. Dito mais concretamente, tal olhar contribui para o entendimento das experiências coletivas no cotidiano urbano, permite que análises produzam diagnósticos mais precisos voltados às desigualdades e às opressões, mas também se tornam subsídios fundamentais para as resistências e lutas populares. Inicialmente, reconstruímos o histórico do conceito de *interseccionalidade*, repassando alguns balanços no interior das teorias feministas. Desse modo, o intuito é demonstrar a possibilidade de lutar pelo direito de existir e escapar da consideração de práticas espaciais com valores capitalistas e patriarcais. Buscamos, com isso, identificar as "portas de entrada" das teorias interseccionais nos estudos urbanos e, ainda, alimentar uma cultura política emancipatória.

Palavras-chave: interseccionalidade, estudos urbanos, lutas urbanas.

Abstract

In this paper, we argue for an intersectional perspective in urban studies as a way to enrich class analyses, without losing sight of gender and racial markers. This perspective contributes to the understanding of collective experiences in urban daily life, to produce more accurate diagnoses focused on inequalities and oppression, but also become a fundamental subsidy for resistance and popular struggles. Initially, we reconstruct the history of the concept of intersectionality, reviewing some balances within feminist theories. Thus, the aim is to demonstrate the possibility of fighting for the right to exist and to escape from the spatial

practices under capitalist and patriarchal values. In this way, we seek to identify the “gateways” of intersectional theories in urban studies, feeding an emancipatory political culture.

Keywords: intersectionality, urban studies, urban struggles.

1. Introdução

As cidades não são espaços neutros, mas sim palco de interações e conflitos de ordem diversas, expressões da produção social do espaço. Já contamos com uma longa tradição de pensamento crítico que entende o espaço como conflito de classes, necessário para desvelar desigualdades estruturais, especificidades de nossa posição na periferia do capitalismo, bloqueios ao direito à cidade. Trata-se de arcabouço teórico fundamental para compreensão da formação do Brasil urbano industrial, das reestruturações produtivas neoliberais, fenômenos macroestruturais de segregação, espoliação, vulnerabilidade ambiental, precariedades habitacionais.

No entanto, apenas mais recentemente os estudos urbanos brasileiros tem absorvido contribuições de teorias críticas que complexificam as leituras da realidade social no sentido de compreender forças de dominação e opressão que envolvam o caráter racista e sexista de estruturas sociais, traços autoritários da cultura que objetificam mulheres e desumanizam o povo negro.

Neste artigo, pretendemos argumentar pela necessidade de uma perspectiva interseccional nos estudos urbanos, de modo que estes possam enriquecer as análises de classe sem perder de vista marcadores de gênero e raciais. Tal olhar contribui para o entendimento das experiências coletivas no cotidiano urbano, produz diagnósticos mais precisos sobre desigualdades e opressões, mas também se torna subsídio fundamental para as resistências e lutas populares.

Para tanto, o percurso do trabalho é dividido em dois momentos. No primeiro, reconstruímos o histórico do conceito de interseccionalidade, repassando alguns balanços no interior das teorias feministas. Mostramos seus avanços explicativos no sentido de, como lembra Collins e Bilge (2021, p.16) "entender e explicar a complexidade do mundo, das pessoas e das experiências humanas", o que nos possibilita lutar pelo direito de existir e escapar de práticas espaciais com valores capitalistas e patriarcais, orientadas para o controle dos corpos e territórios. No segundo momento, identificamos "portas de entrada" das teorias interseccionais nos estudos urbanos, capazes de gerar ganhos explicativos aos espaços desiguais do Sul Global e, ainda, alimentar uma cultura política emancipatória.

2. Como entender a história da interseccionalidade?

A noção de interseccionalidade chega para mobilizar um conjunto amplo e heterogêneo de estudos, que permite avançar teórica e metodologicamente na abordagem de seus entrelaçamentos. De modo sumário, o conceito de *interseccionalidade* pretende revelar que

as desigualdades produzidas em diferentes esferas se entrecruzam nos marcadores de classe, gênero, raça, sexualidade, habilidade/deficiência, nacionalidade, religião, territorialização, entre outros. Com isso, o conceito detém a capacidade de dilatar a compreensão das opressões e dos conflitos sócio-espaciais, visto que possibilita entender os processos de dominação variados para grupos distintos. Nesse sentido, o intuito aqui é reestruturar, em linhas bastante gerais, o histórico desse conceito, reconhecendo o legado feminista e da teoria racial crítica de que é herdeira. A interseccionalidade engloba em sua constituição os anseios teóricos e políticos, fundamentado nas resistências e nas lutas pelo combate à segregação, à subalternidade e à dominação, ou seja, ao estímulo da justiça social (COLLINS e BILGE, 2021). De que maneira, então, ele se deu?

Foi entre as décadas de 1960 e 1980, que se pôs em xeque linhas do marxismo considerado ortodoxo centrado exclusivamente em conflitos de classe, em pautas do mundo do trabalho e da produção, que tendia a secundarizar conflitos raciais e de gênero (GONZALEZ, L; HASENBALG, C, 1982, p. 77). A crítica também veio a certas vertentes do feminismo titulado como “segunda onda” (BIROLI e MIGUEL, 2015), para os quais um determinado eixo de opressão era a base de todos os outros. Nessa conjuntura, em virtude das mulheres negras terem sido atingidas não somente por um desses sistemas de poder, mas pela convergência entre eles, elas apoiaram a investigação que alcançasse a associação entre dois ou mais “sistemas de subordinação” (CRENSHAW, 2002, p.176) ou “sistemas de opressão” (COLLINS, 2017, p.8). Isso, indiscutivelmente, resultou na elaboração dos movimentos ativistas independentes, que apresentaram as concepções fundamentais do que veio a ser conhecido como “interseccionalidade”.

Figura 1:Black Feminism.



Fonte: Agnès Varda

Ainda nessa mesma época, do ponto de vista do entrecruzar gênero-raça-classe, o trabalho de ativistas passou a adotar essa associação de forma assertiva – embora ainda com pouca densidade noutros elementos significativos como sexualidade, deficiência, etnia, idioma e religião, que também careciam de atenção para que todas as vozes fossem ouvidas. No Brasil, com ativistas negras, Lélia Gonzalez, Beatriz Nascimento, Luiza Bairros, Jurema Werneck, Sueli Carneiro, entre outras, fortaleceram o princípio dessa tríade de opressão, promovendo a afirmação de acordo com a qual mulheres negras possuíam demandas específicas (GONZALEZ, 1984). O notório coletivo *Combahee River* publicou um manifesto inovador chamado *A Black Feminist Statement*¹, que levou intelectuais como Audre Lorde, Alice Walker, Angela Davis, Patricia Collins e Bell hooks a evidenciar processos de repressão de mulheres afro-americanas, chicanas, latinas, indígenas no contexto estadunidense. Na Europa, as produções das feministas negras Hazel Carby e Yuval-Davis, comprovaram os modelos de repressão das “women of color”, Danièle Kergoat também provocou a discussão, embora o seu ponto central fosse em gênero e classe. Com ideários emancipatórios, Nkealah foi uma das representantes da África do Sul, fortalecendo as reprovações quanto ao feminismo hegemônico branco e ocidental. Esses protestos estão orientados em confirmar e validar a força daquelas que historicamente estiveram nas margens e que foram capazes de reivindicar suas próprias vivências em primeira pessoa, em busca de sua autonomia (KAPP, 2004).

No fim de 1970 e durante 1980, as ideias fundamentais de movimentos sociais criaram significados e um vocabulário comum para o que mais tarde seria entendido por interseccionalidade. Um dos primeiros termos foi o de “risco” (BEAL, 1969) e suas variações como “triplos riscos” (LINDSAY, 1979) e “múltiplos riscos” (KING, 1988), para expressar os diversos fatores de risco à integridade de mulheres negras trabalhadoras. Decorre desse mesmo viés, o uso que o coletivo *Combahee River Collective* (1982) fazia de expressões como “sistemas de opressão interligados”, “simultâneos” e “múltiplos” para descrever o que Patricia Hill Collins denominaria posteriormente de “matriz da dominação”. Foi na década de 1980 em que se estabeleceu o parecer de que as opressões não poderiam mais serem compreendidas levando em consideração unicamente gênero, raça ou classe social (BIROLI e MIGUEL, 2015): os três eixos necessitariam ser examinados e considerados em sua atuação síncrona. As noções para o que veio a ser reconhecido como interseccionalidade conquista, portanto, importância e conexões em derredor da justiça social por meio das mulheres ativistas apoiadas em suas experiências de vida, objetivando a formação de políticas emancipatórias “muitas vezes ligada a uma demanda de justiça por meio da inclusão” (COLLINS e BILGE, 2021, p.105).

E, quando o próprio termo *interseccionalidade* começou a ser usado na década de 1990, parecia ser adequado a essa forma emergente de investigação e práxis crítica que funcionavam em espaços limítrofes entre movimento social e políticas acadêmicas. Contudo,

¹ Ver a respeito CRC, **A Black Feminist Statement**, em Beverly Guy-Sheftal (org.), *Words of Fire*, cit., p. 232-40.

nomear também levantou um novo desafio. As interpretações contemporâneas do passado da interseccionalidade ignoram cada vez mais as formas heterogêneas que ela assumiu durante o auge dos movimentos sociais, com expressa operação nos anos 1960 e 1970:

[...] narrativas da emergência da interseccionalidade raramente incluem o período dos movimentos sociais, e se limitam a localizar um ponto de origem no momento em que a academia primeiro noticia e nomeia este emergente campo de estudos, as ideias associadas aos estudos de raça/ classe/ gênero na década de 1980 foram constantemente ignorados até que atores institucionais poderosos o reconhecessem. (COLLINS, 2017, p. 10).

Ao que tudo indica, a "interseccionalidade" não existia até ser explorada, nomeada e legitimada por integrantes da academia, formando-se, então, uma narrativa linear a datar por esse ponto de partida. Através da amnésia institucional que reescreve a história, grupos que foram primordiais para a gênese da interseccionalidade estiveram invisíveis do cânone interseccional.

As narrativas prevaletentes acerca da origem da interseccionalidade costumam clamar que Kimberlé Crenshaw "cunhou" o termo no artigo *Mapping the Margins: Intersectionality, Identity Politics, and Violence against Women of Color*, publicado na *Stanford Law Review* (CRENSHAW, 1991). A advogada afro-americana não foi uma militante, no entanto estava intimamente habituada com operações por justiça social dos movimentos. Assim, como uma teórica crítica da tônica racial, Crenshaw foi idealmente posta no encontro das temáticas de raça, gênero e classe na academia, bem como no núcleo de justiça social para as transformações sociais que operaram no avanço dos fundamentos da interseccionalidade. O que nos faz concordar com Collins e Bilge (2021, p.111), ao ressaltarem que: "Crenshaw estava defendendo a interseccionalidade abertamente como um constructo de justiça social". O documento revelava o que perdurou, o que ficou silenciado, o que desapareceu (COLLINS, 2017). Trata-se de um trabalho indispensável, porém nos opomos à ideia de que a interseccionalidade se iniciou a datar do momento em que foi nomeada. A predileção por esse ponto de origem suprime o período precedente, quando existiu uma sólida associação entre a investigação da interseccionalidade e a práxis crítica.

Hoje, a *interseccionalidade* é aplicada para confrontar não somente as desigualdades e as opressões, mas também a formação de identidades coletivas, ligações de solidariedade entre grupos e aos ativismos políticos motivados em se opor aos sistemas de subordinação (BIROLI e MIGUEL, 2015). Sujeitos aproximam-se utilizando progressivamente mais o termo da interseccionalidade em projetos públicos e intelectuais. Em diversos locais, o termo revelou ser copiosamente aplicado por militantes de políticas públicas; representantes dos direitos humanos; lideranças dos movimentos de base a fim de orientar seu trabalho de justiça; acadêmicas e acadêmicos, interessado em modificar os tipos de instituição de ensino; panoramas teóricos, como a fenomenologia, estruturalismo, pós-estruturalismo,

psicanálise; atenções políticas, como o feminismo, antirracismo, multiculturalismo, estudos queer e estudos sobre deficiência; e graus de análise de perspectivas micro e macro (STAUNÆS, 2003; VIVEROS VIGOYA, 2015). Também colaborando expressivamente para a área da saúde pública, em que agentes sociais estão cada vez mais apoiados nas concepções interseccionais (CHEPP, 2013; COLLINS e BILGE, 2021). E no caso deste artigo é pertinente levantar a questão da interseccionalidade no campo dos estudos urbanos (SANTORO, 2008; VILLAGRÁN, 2014) destacando a nossa vontade explicitamente dedicada aos conflitos e pluralidades sócio-espaciais. Em suas inúmeras aplicações, a interseccionalidade já foi estabelecida como “sensibilidade analítica” (CHO, CRENSHAW e MCCALL, 2013, p.795), “dispositivo heurístico ou uma ferramenta de pensamento” (COLLINS e BILGE, 2021, p. 250), transfigurando-se em um “ponto nodal” (LYKKE, 2011) ou um termo “guarda-chuva” (COLLINS, 2019, p. 692).

Qual seria o conceito da *interseccionalidade* para cada um desses sujeitos? Provavelmente definições variadas, porém, apesar toda as variedades que já tenham e que venham a aparecer, a definição de Patricia Hill Collins e Sirma Bilge (2021) é capaz de evidenciar uma conformidade sobre como se entende a interseccionalidade:

A interseccionalidade investiga como as relações interseccionais de poder influenciam as relações sociais em sociedades marcadas pela diversidade, bem como as experiências individuais na vida cotidiana. A interseccionalidade considera que as categorias de raça, classe, gênero – entre outras – são inter-relacionadas e moldam-se mutuamente. A interseccionalidade é uma forma de entender e explicar a complexidade do mundo, das pessoas e das experiências humanas (COLLINS e BILGE, 2021, p. 15).

Essa definição prática, das autoras na obra *Interseccionalidade (2021)*, originalmente publicada em 2016 nos Estados Unidos, descreve a compreensão central da interseccionalidade, ao trabalhar as categorias de maneira unificada e não mutuamente excludente. Ademais, ainda que frequentemente invisíveis, as relações de poder que envolvem raça, classe e gênero impactam os panoramas do convívio social.

A popularidade do conceito e sua representação dinâmica justifica-se por alguns de seus aspectos determinantes: o termo oferece destaque e compreende indivíduos excluídos pelas análises feministas e antirracistas tradicionais (CRENSHAW, 1991); toma para si complexidade da vida social (COLLINS e BILGE, 2021); engloba noções de distintos lugares, tempos e perspectivas (COLLINS, 2019). Levantando às perspectivas críticas e políticas identitárias das mais diversas, que Collins e Bilge (2021, p.18) compreendem como uma “ferramenta heurística”. Isto é, a interseccionalidade como uma formação de um conceito que contribui para a investigação de fenômenos sociais relevantes à conjunturas e aos mais variados obstáculos.

Todavia, não podemos deixar de mencionar algumas críticas que recebe a interseccionalidade, e referem-se à visão bidimensional estática de como enxerga as opressões, sem determinações históricas (BHATTACHARYA, 2018); à imprecisão e insuficiência de uma metodologia bem estabelecida (BRAH e PHOENIX, 2004); à ausência de uma teoria acerca de poder (CARBIN e EDENHEIM, 2013); à ideia geométrica que o termo evoca (KERGOAT, 2010).

Contudo, o conceito já foi compreendido como parte fundamental do pensamento feminista e de outros tantos movimentos, modificando a forma como se debate gênero. Ainda que tenhamos alguns conflitos a respeito do seu uso e até mesmo de seu significado, a interseccionalidade já é um termo, por assim dizer, reconhecido.

3. Sobrevoos nos conflitos urbanos a partir da interseccionalidade

Optamos por acrescentar à esta pesquisa uma análise das teorias interseccionais nos estudos urbanos, da construção de uma crítica sobre o planejamento urbano pouco ou nada inclusivo, no que diz respeito a luta pelo direito de existir, partindo da prerrogativa proposta pelas teorias decoloniais de que é necessário contextualizar social, cultural e politicamente as insurgências e demandas de grupos distintos, de modo a compreender o contexto em que se inserem para alimentar uma política emancipatória na busca por soluções das realidades que vivemos (MELINO; BERNER, 2016).

Na medida em que a produção do espaço é condição, meio e produto da reprodução social em sua totalidade (CARLOS, 2013), tal como sugere Lefebvre (2014) é também o cotidiano que suscita a força da democracia, do direito, da luta, da insurgência, da esperança, da resistência e da autonomia. Autonomia essa tratada não apenas como direito, mas, principalmente, a capacidade de dar a si mesmo suas próprias normas (KAPP, 2004).

Divergentes opressões se interrelacionam na formação das cidades configurando uma sequência de hierarquias e injustiças sócio-espaciais. A partir da análise no espaço urbano tais categorias são ainda mais oscilantes e renegociadas conforme a posição espacial, social e étnica que determinados grupos ocupam (SILVA, 2003). Se, ao mesmo tempo, a segregação racial está comumente associada à segregação de classe, as questões de gênero se afirmam entre classes distintas e de modo diverso conforme sua posição social, cor e origem. Logo, é preciso uma visão interseccional da luta por direito à cidade que incorpore as variadas condições de opressão estruturadas em valores capitalistas e patriarcais. Os bloqueios que operam, portanto, sobre os diferentes sujeitos sociais, para além do seu lugar de classe, estão, de modo, relacionados às questões de raça e gênero e à sua condição de invisibilizados, de sobreviventes (CRENSHAW, 2002).

Ao partirmos dessa perspectiva para compreender o aspecto político das cidades, faz-se possível iniciar esta análise ressaltando o gênero como uma categoria que constitui a identidade social dos indivíduos. Fazendo um trânsito entre teorias sociais e estudos

urbanos, dito de modo sintético, as opressões impactam a vida de grupos invisibilizados em alguns eixos identificáveis: em adversidades cotidianas, da cidade vivida e percebida; e em bloqueios nas esferas de poder e tomada de decisões.

É possível então a análise de alguns pontos de articulação para se evidenciar essas adversidades cotidianas especificadas no sistema capitalista. A começar pela necessidade em torno de demandas como moradia, equipamentos e serviços públicos de saúde e educação. Em que, pensar a cidade numa perspectiva de gênero implica transformá-la a partir das diferentes demandas, necessidades e vulnerabilidades de cada grupo social.

Um impacto dominante seria a **segurança** em ambientes urbanos, que trata do medo constante por parte das mulheres de ir e vir na cidade. Para evidenciar tal fato, *Jornadas LIS*, um estudo realizado pela ONG *Think Olga*², manifesta que o espaço público é visto, pelo maior número das entrevistadas, como um local em que não há segurança ou sequer respeito, sendo que 86% das mulheres relataram terem sido assediadas no espaço público (ActionAid); 97% das mulheres já foram vítimas de importunação sexual em meios de transporte; e 52% das mulheres não fazem nada após o ato da importunação (Fórum Brasileiro de Segurança Pública). Ainda no levantamento da ActionAid, as mulheres também foram questionadas sobre em quais situações elas sentiram mais medo de serem assediadas: 70% responderam que ao andar pelas ruas, 69% ao sair ou chegar em casa depois que escurece e 68% no transporte público, e essa perspectiva tem suas variações quando tratamos especificamente de mulheres negras. Vale lembrar, que somente em 2018 foi sancionada a Lei Federal nº 13.718/2018 que tipifica o crime de importunação sexual, que, até aquele momento, era vista somente como uma contravenção penal sujeita a multa.

Desse viés do deslocamento urbano das mulheres, é necessário que as políticas públicas sejam estudadas, executadas e consideradas tendo certa sensibilidade no que diz respeito à questão de gênero. Essa é a conjuntura de certas iniciativas como a Lei da Parada Segura e também o Vagão Rosa, mas vale ressaltar que esta última iniciativa, embora toque na questão do abuso e violência, foi vista por um amplo setor de mulheres como dispositivo de segregação, sem punição aos agentes responsáveis. As bases oficiais em cima da violência em espaços públicos no Brasil são falhos e inconsistentes, não só pela naturalização ou o não reconhecimento de muitos comportamentos como assédio, mas também, pela subnotificação.

² Vale conferir <https://thinkolga.com/>.

Figura 2: Assédio no transporte público.



Fonte: Fábio Rodrigues Pozzebom/Agência Brasil

Somando-se a estes fatores, a falta de segurança não está apenas no espaço urbano. Conforme os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável de Igualdade de Gênero a serem atingidos até 2030, os países devem concentrar-se para acabar com toda violência contra quaisquer mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas. Com disposição em trazer dados atuais, o fato de que com a quarentena, e com as medidas necessárias de isolamento obrigatório para controle de contaminação e óbitos em decorrência da doença Covid-19, verificou-se um agravamento de casos de **violência doméstica** contra mulheres no mundo. Através das lentes de gênero, de maneira interseccional destacamos que a taxa de feminicídio de mulheres não negras teve crescimento de 4,5% entre 2007 e 2017, a taxa de homicídios de mulheres negras cresceu 29,9% no mesmo período. (Atlas da Violência 2019, Ipea, 2019). E outro ponto importante, é que, os assassinatos de mulheres trans e travestis subiram em 13% durante isolamento social. Entre os meses de janeiro a abril, foram 64 assassinatos, uma alta de 49% em relação ao mesmo período do ano anterior ao início da pandemia (Antra). Ainda é necessário garantir a continuidade dos serviços essenciais para responder à violência contra mulheres, elaborar novos atributos de prestação de serviços nesse novo cenário e ampliar o apoio às entidades especializadas de mulheres para fornecer serviços de assistência à nível local e territorial.

Garantir a elas uma vida digna e livre de violência doméstica e exploração é, portanto, tirá-las da situação de vulnerabilidade social, garantindo a sua participação e reconhecimento no universo do trabalho e na economia.

No ponto de vista da **representação**, temos, a título de exemplo, o âmbito cultural e trabalhista. Que nos coloca frente ao domínio da história da arte pelas dificuldades de ser uma artista numa realidade dominada por homens: "AS MULHERES PRECISAM ESTAR NUAS PARA ENTRAR NO MUSEU DE SÃO PAULO? Apenas 6% dos artistas do acervo são mulheres, mas 60% dos nus são femininos.". Esta frase, estampada em grandes

cartazes provocativos, acompanhada de uma figura feminina com cabeça de gorila reclinada, faz parte das ações das *Guerrilla Girls*³, com seus projetos e exposições em museus, evidenciando e lutando contra a discriminação e acreditando em um feminismo interseccional que apoiam os direitos humanos para todas as pessoas e para todos os sexos.

Figura 3: Cartaz Guerrilla Girls.



Fonte: Divulgação

No prisma de uma herança colonial e racista que sustenta os pilares da nossa estrutura econômica ainda hoje, é evidente a disparidade de gênero, raça e classe. Visto que a maior parte das mulheres no Brasil, especialmente mulheres negras, mães, chefes de família, resiste à **vulnerabilidade econômica**, além de toda a vulnerabilidade de segurança que deparam. Mais de 13 milhões de pessoas no nosso país sobrevivem abaixo da linha da pobreza, com uma renda média de até 145 reais mensais (IBGE, 2019).

A situação das mães é ainda mais exaustiva. O universo do trabalho rechaça essas mulheres, que acabam sendo levadas a cuidar dos filhos de outras para que possam trabalhar. Sabendo que tais jornadas são predominantemente compostas por afazeres não reconhecidos e não remunerados. Num cenário de progressiva instabilidade, são as mulheres negras, mães de família que carregam os esforços físicos e emocionais mais severos, fazendo, com lisura, o que Carmem Silva diria: "quem luta cuida". É significativo advertir que esse trabalho não remunerado e invisível do cuidado tem valor imensurável para a nossa sociedade e para a economia. Sem ele, o mundo como conhecemos não seria viável, ainda assim segue invisibilizado. Ocupada com o "invisível", essas mulheres ficam privadas do tempo e dos recursos essenciais para conquistar sua autonomia financeira, mantendo-se presa em um ciclo de exploração.

³ Vale conferir <https://www.guerrillagirls.com/>.

Se em um cenário considerado normal, as desigualdades econômicas e do mercado de trabalho já eram preocupantes para as mulheres, no contexto da COVID-19 foi trágico: sendo que para a Organização Mundial do Trabalho, o primeiro trimestre de 2020 já contava com 12,85 milhões de desempregados (IBGE).

Dessa maneira, a presença de creches e escolas próximas à casa ou ao trabalho pode ser um elemento fundamental para assegurar o acesso da mulher ao mercado formal e garantir sua autonomia econômica, estimular o reconhecimento do trabalho do cuidado e, também, suas possibilidades de participação política.

Figura 4: Mulheres em movimento por nossas vidas: vacina e renda básica Ocupação Carolina de Jesus.



Fonte: Brasil de Fato

Por esse eixo, ficam evidentes os bloqueios do território pela ausência de pensamentos a partir da incidência das mulheres nos instrumentos de gestão urbana, da lacuna dos mecanismos de **participação política**. Conforme o Mapa das Mulheres na Política de 2020, desenvolvido pela Organização das Nações Unidas (ONU) e pela União Interparlamentar (UIP), o Brasil ocupa o 140º lugar no *ranking* de representação feminina no Parlamento. Por mais que as mulheres sejam a maioria da população (51,8% do total), sendo 23,5% de mulheres pretas, pardas e indígenas, num país de 5.570 municípios, temos apenas 658 prefeitas; no Congresso Brasileiro, de um total de 513 cadeiras, apenas 77 são preenchidas por mulheres até o ano de 2022. O mais gritante é não existirem bases de dados oficiais sobre a representatividade do grupo LGBTQIA+ na Justiça Eleitoral ou no banco de dados disponibilizado pelo Congresso Nacional. Isso já é um indicativo contundente a respeito da invisibilidade e sub-representação dessa população na Câmara e no Senado. Defender a representatividade de gênero na política brasileira vai além de ganhar espaço no meio político. É sobre apoiar, ouvir e amplificar as vozes dos grupos e territórios que estiveram à

margem dos processos de produção e gestão das cidades brasileiras e que lutam para transformar essa lógica.

Figura 5: A baixa representatividade no legislativo.



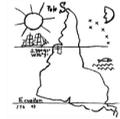
Fonte: Instituto Pólis, Prisma Estúdio

Numa sociedade que além de desigual é profundamente machista, racista e homofóbica, os distintos grupos sociais, como mulheres e homens negros e brancos, população LGBTQIA+, idosos, etc, têm diferentes possibilidades de apropriação das experiências urbanas. Com isso, chamamos atenção para a necessidade de se pensar cidade referente à raça, classe, gênero e outros, que ao se combinarem com as múltiplas dimensões produtoras de opressões, oferecem um referencial profícuo para a problematização das desigualdades urbanas e do pensar em um novo modelo de sociedade, de disputas culturais e iniciativas que deslocam as linhas de valores capitalistas e patriarcais.

4. Considerações finais

O mais comum nos estudos urbanos tem sido ou tratar das desigualdades sempre na chave do conflito de classes ou tratar dos diferentes eixos de opressão separadamente. Para isso, as discussões sobre interseccionalidade e cidade que construímos neste trabalho, revelam elementos importantes para o entendimento das experiências coletivas voltadas sob as condições de opressões, o que aponta para a potencialidade dos usos do termo nos estudos desse campo. Nessa conjuntura, as perspectivas interseccionais garantem leituras mais situadas, mais próximas da realidade, ao mesmo tempo que subsidiam outras formas de solidariedade, de cuidado, de associação e luta.

Contar a história da interseccionalidade demonstra certo tipo de trabalho político. Desse modo, conseguimos certificar que a *interseccionalidade*, ao refletir sobre o entrecruzamento de múltiplas relações de poder, se mostra como um referencial promissor para a análise das desigualdades e das lutas urbanas. É emergente que se efetive a participação social popular, incorporando rostos e corpos de fato múltiplos, que tomem e somem



verdadeiramente os espaços de ação política com seu reconhecimento, existência, demandas, desejos, transfigurando em ambientes urbanos seguros e diversos como somos.

Em síntese, podemos encontrar na interseccionalidade uma máxima da virada de mesa do cotidiano, dos espaço urbano, da cultura política, capazes de contrariar a simbologia da dominação, avançando no lugar da produção de conhecimento, da experiência social dos sujeitos e da efetivação de políticas públicas. Há um caminho a ser estruturado na lógica de uma nova proposta de sociedade, atento aos conflitos e pluralidades das cidades. Aqui está um instrumento que todos conseguimos operar para avançar em direção a um futuro mais justo.

Referências:

- BEAL, Frances. Double Jeopardy: To Be Black and Female, em Beverly Guy-Sheftal, **Words of Fire: An Anthology of African American Feminist Thought**, 1969.
- BIROLI, Flávia; MIGUEL, Luis Felipe. Gênero, raça, classe: opressões cruzadas e convergências na reprodução das desigualdades. **Mediações**, v. 20, n. 2, p. 27-55, 2015.
- BRAH, Avtar; PHOENIX, Ann. Ain't I A Woman? Revisiting Intersectionality. **Journal of International Women's Studies**, v. 5, n.3, article 8, 2004.
- CARBIN, Maria; EDENHEIM, Sara. The intersectional turn in feminist theory: a dream of a common language? **European Journal of Women's Studies**, v.20, n.3, p. 233-248, 2013.
- CARLOS, Ana Fani Alessandri. **Espaço público e 'nova urbanidade' no contexto do direito à cidade. Espace public et nouvelle urbanité dans le contexte du droit à la ville.** Confins (Paris), v. 18, p. 2, 2013.
- CHO, Sumi; CRENSHAW, Kimberlé e MCCALL, Leslie. Toward a field of intersectionality studies: theory, applications, and praxis. **Signs**, v.4, n.38, p.785-810, 2013.
- CRENSHAW, Kimberlé. Mapping the margins: Intersectionality, identity politics, and violence against women of color. **Stanford Law Review**, v. 43, p. 1241-1299, 1991.
- CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Revista Estudos feministas**, Florianópolis, v.10, n.1, p. 171-188, 2002.
- COLLINS, Patricia Hill. Se perdeu na tradução? Feminismo negro, interseccionalidade e política emancipatória. **Parágrafo**, São Paulo, v. 5, n. 1, p. 6-17, 2017.
- COLLINS, Patricia Hill. **Intersectionality as critical social theory**. Durham: Duke University Press, 2019.
- COLLINS, Patricia Hill; BILGE, Sirma. **Interseccionalidade**. São Paulo: Boitempo, 2021. Tradução Rane.
- GONZALEZ, Lélia; HASENBALG, Carlos. **Lugar de negro**. Rio de Janeiro. Editora Marco Zero. 1982.
- KAPP, Silke. Autonomia e Heteronomia Arquitetura. **Cadernos de Arquitetura e Urbanismo (PUCMG)**, Belo Horizonte, v. 10, n.11, p. 95-105, 2004.
- KING, Deborah. Multiple Jeopardy, Multiple Consciousness: e Context of a Black Feminist Ideology, **Signs**, v. 14, p. 42-72, 1988.
- LEFEBVRE, Henri. **Critique of Everyday Life: The Three-Volume Text**. London: Verso, 2014.

LINDSAY, Beverley. Minority Women in America: Black American, Native American, and Chicana Women, **Study of Women: Enlarging Perspectives on Social Reality**, Nova York, p. 318-63, 1979.

LYKKE, Nina. **Intersectional Analysis: Black Box or Useful Critical Feminist Thinking Technology**, Supik, p.207–21, 2011.

MELINO, Heloisa; BERNER, Vanessa. Perspectivas feministas e movimentos sociais: uma abordagem fundamental para o planejamento urbano. **Revista de Direito da Cidade**, [S.l.], v. 8, n. 4, p. 1868-1892, 2016.

SANTORO, Paula Freire. Gênero e planejamento territorial: uma aproximação. **XVI Encontro Nacional de Estudos Populacionais**, Caxambu, 2008.

SILVA, J. M. Um ensaio sobre a potencialidade do uso do conceito de gênero na análise geográfica. **Revista de História Regional Ponta Grossa**, v. 8, n. 1, p. 31-45, 2003.

STAUNÆS, D. Where have all the subjects gone? Bringing together the concepts of intersectionality and subjectification, **Nordic Journal of Women Studies**, v.11, n.2, p.101–110, 2003.

VILLAGRÁN, Paula Soto. Patriarcado y orden urbano. Nuevas y viejas formas de dominación de género en la ciudad. **Revista Venezolana de Estudios de la Mujer**, Caracas: v. 19, n. 42, 2014.

VIVEROS VIGOYA, Mara. La interseccionalidad: una aproximación situada a la dominación. **Debate Feminista v. 52**, p.1-17, 2016.

KERGOAT, Danièle. Dinâmica e consubstancialidade das relações sociais. Paris: **Novos Estudos Cebrap**, p. 111-125, 2010.